

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria**

Designação. Magistrado. Juiz Auxiliar. GAB-LRB.

Portaria TSE nº 968 de 05 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando a indicação constante do Procedimento SEI nº 2019.00.000013155-4 e a autorização do respectivo Tribunal,

R E S O L V E

designar o Dr. Danilo Gomes Sanchotene, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 440/2019 CPADI**

PROTOCOLO: 5.735/2019 BRASÍLIA-DF

INTERESSADO: PARTIDO NACIONAL SOCIAL DEMOCRÁTICO CRISTÃO-PNSDC

ADVOGADO: LAURILSON JOÃO CABRAL FABRI, OAB/MG 28.718

DESPACHO

O Partido Nacional Social Democrático Cristão (PNSDC), por intermédio do Protocolo nº 5.735/2019, narra, em suma, atendidos os requisitos ao seu registro perante o TSE, requerendo, para tanto, a juntada da certidão do Cartório do 1º Ofício de Brasília/DF, da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), da relação dos membros da Comissão Diretora Nacional Provisória e do exemplar de seu Estatuto ao Protocolo nº 3611194, de 13.6.1994.

Requer, no mais, o cadastro do número 56 para utilização pela legenda e, finalmente, a comunicação aos Tribunais Regionais Eleitorais e respectivos juízos acerca de sua constituição definitiva.

Eis a síntese do que necessário.